



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

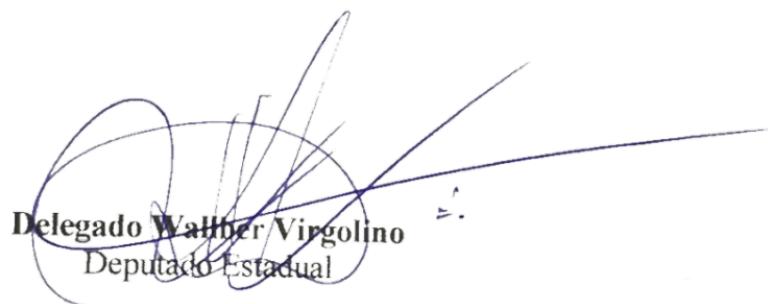
**REQUERIMENTO N° 14.106 /2024**

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

**Requeiro** a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Governador do Estado da Paraíba no sentido de garantir a existência de uma equipe multidisciplinar e especializada no atendimento de educandos com dislexia, Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outro transtorno de aprendizagem, na escola pública estadual EEEFM ALVARO MACHADO, localizada na R. Floriano Peixoto - Areia, PB, 58397-000.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 28 de maio de 2024.



Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**JUSTIFICATIVA**

O presente expediente, em caráter de urgência, tem por finalidade garantir o cumprimento da Lei Federal 14.245/2021 que dispõe sobre o diagnóstico e o tratamento da dislexia e do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade na educação básica. A garantia da existência de uma equipe multidisciplinar e especializada no atendimento de educandos com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outros transtornos de aprendizagem nas escolas públicas do estado da Paraíba é de extrema importância para promover a inclusão e o desenvolvimento educacional desses estudantes.

É fundamental reconhecer que cada aluno é único e possui necessidades específicas em seu processo de aprendizagem. Ao disponibilizar uma equipe multidisciplinar composta por profissionais qualificados, como psicólogos, pedagogos, fonoaudiólogos, psicopedagogs e terapeutas ocupacionais, o estado da Paraíba demonstra o compromisso em oferecer um suporte adequado aos educandos com transtornos de aprendizagem.

Esses profissionais possuem conhecimentos especializados e estratégias específicas para lidar com as dificuldades e desafios enfrentados por esses estudantes, promovendo assim um ambiente de ensino inclusivo e acolhedor. Além disso, ao investir em uma equipe multidisciplinar e especializada, o estado da Paraíba contribui para a melhoria da qualidade da educação como um todo.

Em face do exposto, e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, conclamo aos Nobres Pares dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 28 de maio de 2024.

**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual